P A R E C E R

TC-004190.989.24-4

Prefeitura Municipal: Taguaí.
Exercício: 2024.
Prefeito: Eder Carlos Fogaça da Cruz.
Advogados: Fernando Torresi de João Antônio (OAB/SP nº 200.443), Flávio Sérgio Vaz Prado (OAB/SP nº 201.155) e Daniele Pereira Gonçalves (OAB/SP nº 327.062).
Procurador de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.
Fiscalizada por: UR-16.
Fiscalização atual: UR-16.

CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. ASPECTOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS MAIS RELEVANTES. OBSERVÂNCIA. GASTO EXCESSIVO COM PUBLICIDADE. RELEVADO. DEMAIS FALHAS CONSTATADAS. SEM FORÇA PARA COMPROMETER A MATÉRIA. PARECER FAVORÁVEL.

ITENS	*RESULTADOS*
Ensino	26,24%
FUNDEB	100%
Magistério	82,62%
Pessoal	41,09%
Saúde	34,10%
Execução Orçamentária	Déficit de 2,68% = R$ 1.930.204,01 - relevado
Resultado Financeiro	Superávit de R$ 2.381.674,13
Investimentos	13,91%
Precatórios	Regular
Encargos Sociais	Regular
Transferências ao Legislativo	Regular
Restrições de último ano de mandato	Regular

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 7 de julho de 2026, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, e Carlos Cezar, e do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir Parecer Favorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Taguaí, relativas ao exercício de 2024, excetuados os atos pendentes de julgamento pelo Tribunal.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Rafael Antonio Baldo.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W82B-2O53-6PR8-3PRL

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 10 de agosto de 2026.

RENATO MARTINS COSTA **PRESIDENTE e RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W82B-2O53-6PR8-3PRL